REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207658664

Nome original: Comunicação de Boletim de Ocorrência - documento falso.pdf

Data: 27/08/2020 19:55:52

Remetente:

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: apresentação de documento falso para cadastro de firma

1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis
Estado de Santa Catarina – República Federativa do Brasil
Camila Antunes da Luz – Tabeliã Interina

Referência: Comunicação de Boletim de Ocorrência

Florianópolis, SC, 27 de agosto de 2020

À Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste **comunicar** que no dia de 27 de agosto de 2020 compareceu a esta serventia um homem que se identificava por **Gustavo Kauhe Duchini Ortega Stonis** para abrir cadastro de firma.

A escrevente que o atendeu, de imediato, estranhou a textura da carteira de identidade apresentada e, após submeter o RG aos nossos procedimentos de verificação de autenticidade de documentos, questionou o cliente se ele não teria outro documento para apresentar. Ele respondeu que buscaria no carro, e então saiu da serventia e não retornou mais.

A escrevente entregou o documento supostamente falso para esta tabeliã interina, que, por sua vez, entregou o mesmo à 1ª Delegacia de Polícia Civil da Capital/SC para averiguação. Ato subsequente, foi lavrado eletronicamente o Boletim de Ocorrência Registro nº 0565127/2020-BO-00614.2020.0030074 narrando os fatos perpassados na serventia, conforme documentos anexos.

Assim, s.m.j., são essas as informações que se faziam necessária ao conhecimento da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

CAMILA ANTUNES DA LUZ:06831655939
Assinado de forma digital por CAMILA ANTUNES DA LUZ:06831655939
Dados: 2020.08.27 19:42:39 -03'00'

CAMILA ANTUNES DA LUZ
Tabeliã Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.540.420

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2018

NOME GUSTAVO KAUHE DUCHINI ORTEGA STONIS

FILIAÇÃO ROBERTO ORTEGA STONIS FILHO
MIRIAM DUCHINI

NATURALIDADE
FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7135 LV A-23 FL 142
CART. FARIAS-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 085.665.259-81

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0565127/2020-BO-00614.2020.0030074
DATA E HORA DO REGISTRO: 27/08/2020 17h57min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

FATO

DATA DO FATO: 27/08/2020 **HORA DO FATO:** 14:30
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA EMÍLIO BLUM, nº 131, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88020010 | Coordenadas: -27.59305,-48.54483
FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

CAMILA ANTUNES DA LUZ (27 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: JANINE PACHECO DA LUZ
Pai: RAMSÉS ANTUNES DA LUZ
Data de Nascimento: 03/08/1993
Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL
CNH: 5462333099 - SC

Relato Individual: Compareceu nesta tarde ao 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Florianópolis um homem com um RG em nome de GUSTAVO KAUHE DUCHINI ORTEGA STONIS para cadastro e reconhecimento de firma em uma declaração de residência. A escrevente que ia fazer o cadastro estranhou a textura do documento ao analisá-lo, e passou o RG no detector de documentos e também pelo site de certificação digital de documentos, Multidocumentos, para averiguar a veracidade da carteira de identidade apresentada. O documento passou pelo detector físico, mas não passou pela Multidocumentos, que apontava divergência de assinatura do diretor do IGP/SC na carteira de identidade. A escrevente então solicitou outro documento ao usuário, que disse que ia buscar no carro e então não retornou mais. A escrevente, em posse do documento, comunicou a tabeliã interina, que entregou o RG à 1º Delegacia da Polícia Civil da Capital para averiguação.
Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Documento de identificação - Carteira de identidade (RG)** (Outro envolvimento)
Número: 6540420 | Orgão emissor: SESP/SC /SC
CAMILA ANTUNES DA LUZ (Outro vínculo)

ATENDENTES

NILDA OLIVIA DE SOUZA (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2020090911899 - **Código de validação:** 92506580